

**PORTARIA Nº. 419 DE 03 DE DEZEMBRO 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional à servidora do Quadro Administrativo da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2021, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas aos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020;

Considerando o processo administrativo nº. 2021040832;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional à servidora **Lílian Antônio Pereira Severino** pertencente ao Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020, considerando toda documentação acostada ao processo administrativo nº. 2021040832, conforme especificado:

Nº.	CARGO	MATRÍCULA	CONTRATO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA
				ATUAL	COM PROMOÇÃO	
1.	Auxiliar	9353	19460	IBE	ICA	01/12/2021

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

  
**TIAGO RIBEIRO MACHADO**  
Secretário Municipal de Educação